



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 255/GR/UFFS/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 de 11/12/1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 346/GR/UFFS/2022, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER afastamento para capacitação ao servidor SANDRO ADRIANO SCHNEIDER, Administrador, Siape nº 1911255, lotado na Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas, na UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), em Cerro Largo - RS, no período de 08/04/2022 a 31/12/2022, conforme o Processo nº 23205.100656/2022-44.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor